



PREGÃO PRESENCIAL

Nº 010/2022 – SRP

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



Ao

Órgão Gerenciador do SRP

Encaminhamos ao Órgão Gerenciador do SRP o processo do Pregão Presencial nº 010/2022 - SRP, para que se proceda com o Termo de Adesão ao Registro de Preço para a Aquisição de kit natalidade para serem distribuídos pela Secretaria de Desenvolvimento Social às gestantes em situação de vulnerabilidade do Município, conforme Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 080/2017.

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA

Ref. Ofício circular solicitação de manifestação de interesse em participar de registro de preços, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2022 - SRP

Aos Srs.

Secretários Municipais

Senhor Secretário,

O órgão Gerenciador de Registro de Preços, neste ato representado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, representado pela Sra. Ester Cardoso Rocha, vem através deste, a fim de que o Srs. Secretários manifestem o seu interesse, mediante assinatura de termo de adesão, após a discussão e planejamento das especificações e quantidades máximas que pretenda para o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de kit natalidade para serem distribuídos pela Secretaria de Desenvolvimento Social às gestantes em situação de vulnerabilidade do Município, tendo em vista que será aberto ata de registro de preços para o referido objeto, tendo às mesmas prazo máximo de 12 (doze) meses.

Buerarema, 21 de Março de 2022

Atenciosamente,

Ester Cardoso Rocha
Ester Cardoso Rocha
Departamento de Compras

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março de 2022, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, com ADESÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/03/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando Registro de Preços para a aquisição de kit natalidade para serem distribuídos as gestantes em situação de vulnerabilidade pela Secretaria de Desenvolvimento Social, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa JAIME A DA SILVA EIRELI, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.926.741/0001-87, com sede na Cidade de Ubatã/Ba, na Rua Severiano Costa, nº 339, Bairro Centro, CEP: 45.550-00, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Jaime Ademar da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 8847938, inscrito no CPF sob nº 881.297.139-34 e, domiciliado na cidade de Ubatã/BA, na Rua Severiano Costa, nº 339, Bairro Centro, CEP: 45.550-000.

LOTE I					
ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID	UNIT	TOTAL
1	Body de malha 100% algodão manga comprida (abotoadas sobre a fralda, entre as pernas do bebê)	400	UND	R\$ 17,95	R\$ 7.180,00
2	Body de malha 100% algodão manga curta (abotoadas sobre a fralda, entre as pernas do bebê)	400	UND	R\$ 14,95	R\$ 5.980,00
3	Body de malha 100% algodão manga média (abotoadas sobre a fralda, entre as pernas do bebê)	400	UND	R\$ 15,95	R\$ 6.380,00
4	Bolsa saída maternidade Tecido Sintético Acetinado 75% Policloreto / 25% PVC; Base em Tecido 100% Algodão; Forro em PVC 48cm larg. x 35cm alt x 19cm prof	200	UND	R\$ 44,75	R\$ 8.950,00
5	Calça comprida 100% algodão de malha, sem pezinho	400	UND	R\$ 5,95	R\$ 2.380,00
6	Casaco 100% algodão malha - linho ou lã (considere a estação do ano)	200	UND	R\$ 13,95	R\$ 2.790,00
7	Cobertor manta macrolibra 100% algodão	200	UND	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
8	Coero flanelado 100% algodão	400	UND	R\$ 4,95	R\$ 1.980,00
9	Conjuto 3 peças 100% algodão (mimo)	400	UND	R\$ 4,95	R\$ 1.980,00

10	Fraldas de pano com 6 und 100% algodão	200	PCT	R\$ 18,95	R\$ 3.790,00
11	Fronhas 30x40 tecido 100% algodão	200	UND	R\$ 3,95	R\$ 790,00
12	Lençol sem elástico, 120x 180 tecido 100% algodão	200	UND	R\$ 19,95	R\$ 3.990,00
13	Macacão calça e manga comprida, 100% algodão (tipo lagartixa) de malha, linha ou lã (considere a estação do ano)	400	UND	R\$ 17,90	R\$ 7.160,00
14	Manta 100% algodão, linha ou lã (considere a estação)	200	UND	R\$ 19,95	R\$ 3.990,00
15	Par de luva 100% algodão	400	UND	R\$ 2,75	R\$ 1.100,00
16	Par de meia 100 % algodão	600	UND	R\$ 2,75	R\$ 1.650,00
17	Par de sapatinho tamanho 14	400	UND	R\$ 2,95	R\$ 1.180,00
18	Toalha de banho com 3 und 100% algodão (tipo fralda)	200	PCT	R\$ 49,90	R\$ 9.980,00
19	Touca 100% algodão de malha, lã ou linha para sair da maternidade (considere a estação do ano)	400	UND	R\$ 4,95	R\$ 1.980,00
20	Travesseiro anti alérgico e anti sufocante para RN 30x40	200	UND	R\$ 11,95	R\$ 2.390,00
TOTAL GERAL DO LOTE I					R\$ 84.000,00

LOTE II

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID	UNIT	TOTAL
1	Álcool líquido 70°, recipiente com 70 ml	200	UND	R\$ 4,80	R\$ 960,00
2	Algodão branco	200	PCT	R\$ 4,50	R\$ 900,00
3	Banheira tradicional sem pé para bebê	200	UND	R\$ 34,50	R\$ 6.900,00
4	Condicionador RN com 200ml	200	UND	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
5	Cotonetes cx com 100 und	200	CX	R\$ 3,90	R\$ 780,00
6	Fralda descartável infantil tamanho RN cu P	400	PCT	R\$ 7,60	R\$ 3.040,00
7	Lençinho umedecido para bebê com 100fls	200	PCT	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
8	Mamadeira	200	UND	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
9	Pomada para assadura 120g	200	UND	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00
10	Sabonete líquido RN com 200ml	200	UND	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
11	Shampoo RN com 200ml	200	UND	R\$ 14,45	R\$ 2.890,00
TOTAL GERAL DO LOTE II					R\$ 30.050,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 010/2022 - SRP.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização do fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 010/2022 - SRP.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante todo fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.







Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
4. Prova de regularidade junto ao INSS;
5. Prova de regularidade junto ao FGTS;
6. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura e Decreto Federal nº 7.892/13.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



UBERABEMA

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

Jaime Ademir da Silva
Jaime A da Silva Eireli
Contratada

JAIIME A DA SILVA EIRELI
CNPJ-12.926.700/0001-87
Rua Severiano Costa Nº339
Centro, CEP 46.350-000
UBATA/B.R.

TESTEMUNHAS:

CPF: 022.765.715-27

CPF: 06526003524





TERMO DE ADESÃO

Sistema de Registro de Preços do Município de Buerarema/BA

Pregão Presencial Nº 010/2022 - SRP

Órgão gerenciador: Secretaria de Administração – Departamento de Compras

Órgão participante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social demonstrou o interesse de aderir a Ata de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de kit natalidade para serem distribuídos pela Secretaria de Desenvolvimento Social às gestantes em situação de vulnerabilidade do Município, o qual, por via deste instrumento, manifestou a sua adesão e aceitação aos termos do processo administrativo, em epígrafe, assim como ao pregão presencial, na forma de registro de preços, a ser deflagrado pelo órgão gerenciador, ficando o mesmo autorizado a conduzir a Ata de Registro, bem como as quantidades máximas, submetendo-se o Aderente a todas as regras e cláusulas do edital de licitação, bem como do Decreto Municipal regulamentador do Sistema de Registro de Preços Nº 080/2017 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Nada mais havendo, a registrar, foi encerrado o presente termo que depois de lido e conferido vai assinado pelo Órgão Gerenciador – Departamento de Compras e pelos órgãos participantes.

Buerarema, 21 de Março de 2022

Ester Cardoso Rocha
Ester Cardoso Rocha

Órgão Gerenciador - Departamento de Compras

Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social

Órgão Participante - Fundo Municipal de Assistência Social

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**